

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

“VOCÊ NA CASA DO PATRÃO

PROMOTORA MANDATÁRIA LIVE INTERACTIVE GAMES LTDA (“LIGA”)

Alameda Rio Negro, 1030 – Cond. Stadium – 23º. Andar, Alphaville Centro Industrial e Comercial.

Barueri– SP - CEP 06454-000

CNPJ 54.048.018/0001-92

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF N° 05.042789/2025.

MODALIDADE ASSEMELHADA A VALE-BRINDE

CONDIÇÕES GERAIS

A Promoção Comercial intitulada **“VOCÊ NA CASA DO PATRÃO”** (“PROMOÇÃO”) será realizada pela **LIVE INTERACTIVE GAMES LTDA**, na qualidade de “Promotora Mandatária” e ou “LIGA”, em parceria com a TV 4.0 CRIATIVE ENTERTAINMENT LTDA e com a RADIO E TELEVISÃO RECORD S/A na qualidade de “Promotoras Aderentes” e/ou “TV4.0” e “RECORD TV”, em conjunto denominadas “Promotoras”, em todo o território nacional.

A LIGA é uma plataforma digital promocional que realiza a venda de Objetos Virtuais (OBV) exclusivos e relacionados a grandes eventos, tais como campeonatos e partidas de determinados times de futebol ou outra modalidade esportiva, Shows de Música, Programas de Televisão, Eventos Culturais e/ou festas populares, podendo se associar ou atuar sob licença dos organizadores de tais eventos e possibilitando a participação em promoções comerciais para concorrer a prêmios.

PROMOÇÃO - Período de 15/03/2026 a 31/07/2026 – 4 vagas no reality show “CASA DO PATRÃO”

Poderão participar as pessoas físicas, **maiores de 18 (dezoito) anos**, regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), residentes e domiciliadas no território nacional, titulares de número de celular registrado no Brasil, que adquirirem, **1 (um) Objeto Virtual (um fascículo exclusivo de “Como Ganhar um Reality”)**, nas condições e nos prazos previstos neste Regulamento, adiante (“Participantes”).

Os Objetos Virtuais exclusivos disponibilizados para venda nesta Promoção são fascículos (volumes) independentes de e-books de “Como Ganhar um

Reality”, disponibilizados no valor unitário de R\$15,00 (quinze reais).

O Objeto Virtual será enviado por mensagem via WhatsApp e o arquivo poderá ser acessado por meio de celular, tablet ou computador.

O período de participação nesta Promoção estará compreendido entre **as 0h, do dia 15/03/2026 e as 23h59, do dia 31/07/2026**, (horário de Brasília) incluindo a efetivação do pagamento do Objeto Virtual e o cadastro nesta Promoção.

Efetivado o pagamento, o interessado em participar deverá concluir o seu cadastro e aceitar participar desta Promoção **até as 23h59 do dia 31/07/2026**.

O acesso à Internet é necessário para realização da participação nesta Promoção e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para acessar a Internet e da disponibilidade momentânea da rede.

As Promotoras não se responsabilizam por eventual impossibilidade de acesso via Internet e/ou pelo desempenho dos computadores, tablets e smartphones que não contenham a configuração mínima para acessar o site, o Whatsapp ou a Plataforma.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo email: contato@liga.site

BRINDES

Serão distribuídos ao todo, nesta Promoção, 4 (quatro) vagas para participar do reality show “Casa do Patrão”.

Qde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
03	Inclusão do participante no processo do reality show “Casa do Patrão”, através de sorteio instantâneo, que dará ao participante: a) kit vencedor (1 vaga) composto de mochila e camiseta personalizadas, da Promoção	680,00	2.040,00

	(*) todos os ganhadores deverão passar por avaliação psicológica obrigatória – gerenciada pela emissora (Record) – regra do reality para a efetivação da vaga		
01	<p>Inclusão do participante no processo do reality show “Casa do Patrão”, através de Número da Sorte, que dará ao participante:</p> <p>a) kit vencedor (1 vaga) composto de mochila e camiseta personalizadas, da Promoção</p> <p>Este sorteio será realizado em 10/04/2026</p> <p>(*) o ganhador deverá passar por avaliação psicológica obrigatória – gerenciada pela emissora (Record) – regra do reality para a efetivação da vaga</p>	680,00	680,00
Valor Total			2.720,00

As participações são pessoais e intransferíveis, em qualquer hipótese, não se responsabilizando, ainda, as Promotoras por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los. Ademais, as “vagas” para participação no realitty não poderão ser alteradas, substituídas ou trocadas

por qualquer outro produto ou serviço, tampouco, poderão ser convertidos em dinheiro.

Dinâmica da Participação do Sorteio Instantâneo:

- a) Acessar o QR Code da Promoção
- b) Adquirir o OBV (fascículo exclusivo do e-Book “Como Ganhar um Reality”)
- c) Confirmar os dados de cadastro
- d) Receber a resposta automática se foi contemplado ou não (sorteio instantâneo) a uma das 3 vaags oferecidas nesta modalidade da Promoção
- e) Receber todo o dinheiro investido de volta, em cashback

Dinâmica da Participação do Número da Sorte:

- a) Acessar o QR Code da Promoção
- b) Adquirir o OBV (fascículo exclusivo do e-Book “Como Ganhar um Reality”)
- c) Confirmar os dados de cadastro
- d) Receber o “Número da Sorte” para concorrer ao grande sorteio da última vaga, ela CEF, no dia **10/04/2026**
- e) Receber todo o dinheiro investido de volta, em cashback

O Processo é feito por um algoritmo que garante que não exista participação excedente por participante, garantindo, portanto, que não haja vício envolvido, nem classificação como jogo. Durante a aquisição do OBV, o participante realizará o cadastro de maneira simples e prática, através do próprio bot do whatsapp.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Para ser considerado “Participante” desta Promoção e concorrer às vagas do reality show “Casa do Patrão” os interessados deverão ser elegíveis para participação, atendendo às condições do item x.xx e cumprir, cumulativamente, as seguintes condições essenciais:

Acessar diretamente a Plataforma LIGA no site <http://liga.site> e clicar no *link* “Participe”, ou por meio da leitura, através da câmera de smartphone, do QR Code de participação.

O QR Code de participação será disponibilizado na Plataforma LIGA; mas também em redes sociais da RECORDTV e na mídia convencional

Tanto o link na Plataforma como o QR Code direcionarão o interessado para o

WhatsApp, onde deverá efetuar informar o seu CPF e efetuar a compra do Objeto Virtual da Promoção “VOCÊ NA CASA DO PATRÃO”, por meio de PIX.

Para fins de participação na Promoção, após a compra, o interessado deverá, por meio de um telefone celular registrado no Brasil, complementar o seu cadastro informando os seguintes dados pessoais: (i) nome completo; e (ii) e-mail válido e ativo.

Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais, de forma que **não serão aceitos dados de terceiros**, incluindo o número de telefone e e-mail, sob pena de desclassificação. Todos os dados cadastrados serão utilizados para a consulta da titularidade do número de inscrição no CPF junto à Receita Federal.

O cadastro será preenchido uma única vez, sendo reconhecido pelo número do telefone e do CPF cadastrado.

A não efetivação do cadastro implica a impossibilidade de participação nesta Promoção e do recebimento de chance de concorrer aos brindes.

O interessado deverá (i) manifestar expressamente o aceite e a adesão aos Termos de Uso, à Política de Privacidade da Plataforma e aos termos do presente Regulamento, e (ii) declarar ser **maior de 18 (dezoito) anos**, ciente de que a Promotora Mandatária trará os seus dados pessoais, sem qualquer ônus para essa, visando: analisar as participações havidas nesta Promoção; controlar a distribuição de prêmios; prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF); compartilhar os dados exclusivamente com a empresa aderente e demais empresas contratadas para operacionalizar esta Promoção; enviar-lhe informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta Promoção, por meio de WhatsApp, SMS e/ou e-mail; divulgar o seu nome caso venha a ser contemplado e, ainda, enviar-lhe informativos sobre produtos digitais e/ou eventos futuros promovidos pela “L!GA” e/ou seus parceiros, inclusive da Promotora Aderente, por WhatsApp, SMS e/ou e-mail.

A ausência do aceite e/ou o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e a participação na Promoção.

Somente serão armazenados os dados coletados para fins de participação nesta Promoção a partir do momento em que o Participante finalizar o seu cadastro de forma completa, ocasião em que receberá a mensagem de confirmação e conclusão do seu cadastro.

Os Participantes contemplados serão considerados como potenciais ganhadores até que a validação de suas participações seja realizada pelas Promotoras.

LIMITE DE PARTICIPAÇÃO: cada Participante poderá adquirir até 10 (dez) Objetos Virtuais (fascículos de conteúdos diferentes e exclusivos no formato de e-BOOK) e ter até 10 (dez) chances de concorrer às vagas do reality show “Casa do Patrão”.

A cada participação, será disponibilizado um fascículo diferente de e-book. Após 10 (dez) participações, o participante terá uma coleção completa.

LIMITE DE PREMIAÇÃO: A premiação está limitada a 1 (uma) vaga no reality “Você na Casa do Patrão”.

ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DA SORTE

- A cada compra de 1 (um) Objeto Virtual, dará direito ao Participante cadastrado de receber 1 (um) “Número da Sorte”, limitado a 10 (dez).
- Nessa Promoção serão utilizadas **100 (cem) séries**, numeradas de 00 a 99, compostas, cada uma, de 100.000 (cem mil númeos, variáveis dde 00.000 a 99.999).
- Cada “Número da Sorte” será composto por um **número de série** com 2 (dois) algarismos, seguido de um **número de ordem** com 5 (cinco) algarismos, o qual será confrontado com os resultados da extração da Loteria Federal no dia **10/04/2026**, de acordo com regras previstas neste Regulamento, para identificação os ganhadores desta Promoção.

Exemplo de Número da Sorte

Número de Série	Número de Ordem				
88	2	3	4	5	6

- Os “Números da Sorte” serão distribuídos entre os Participantes de forma **concomitante, equitativa e aleatória**.
- Os “Números da Sorte” atribuídos aos Participantes serão emitidos e disponibilizados em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da confirmação do pagamento/cadastro, via whatsapp.
- Findo o período de participação e antes da extração da Loteria Federal, as Promotoras enviarão à SPA/MP um resumo do banco de dados, contendo os

nomes e CPF dos participantes e os números da sorte correspondentes distribuídos, com as respectivas datas e horários.

DO SORTEIO, DA APURAÇÃO, DA IDENTIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DO GANHADOR (Número da Sorte)

- Será realizado 1 (um) sorteio, de acordo com o resultado da Extração da Loteria Federal do dia 10/04/2026 para fins de identificação do ganhador desta promoção.
- Caso a Extração da Loteria Federal, por qualquer motivo, não ocorra na data prevista, será considerado o resultado da extração subsequente.
- Primeiramente, será identificada a Série Contemplada, a partir do algarismo de dezena simples do 1º. e 2º. Prêmios da Loteria Federal, vistos de cima para baixo, nos termo do exemplo abaixo.
- Na eventualidade da Série identificada como vencedora não ter sido distribuída, será considerada vencedora a série imediatamente superior ou, na falta dessa, alternadamente, a imediatamente inferior.
- Após a definição da Série Contemplada, será identificado o **Número da Ordem Base Contemplado** a partir da combinação das **unidades simples do 1º. ao 5º. Prêmios lidos de cima para baixo.**

Exemplo de Extração da Loteria Federal

1º. Prêmio	1	4	5	1	2
2º. Prêmio	5	1	2	3	1
3º. Prêmio	3	8	9	0	3
4º. Prêmio	2	5	6	7	4
5º. Prêmio	8	9	7	6	9

Série Contemplada: 1 3

Número de Ordem Base Contemplado: 2 1 3 4 9

Número da Sorte Contemplado: 1 3. 2 1 3 4 9

- Desta forma, será considerado potencial ganhador, o portador do Número da Sorte identificado nos termos supra previstos, caso tenha sido efetivamente distribuído.

- Caso o Número de Ordem Contemplado não encontre seu correspondente nos Número de Ordem distribuídos na respectiva série, será aplicada a seguinte regra:

Regra de Aproximação: Primeiramente, será considerado como potencial ganhador do sorteio o portador do Número de Ordem imediatamente superior de forma crescente, distribuído dentro da mesma série. Esgotadas as possibilidades, se passará à identificação do Número de Ordem imediatamente inferior, de forma decrescente, distribuído dentro da mesma série, até que se identifique o potencial ganhador.

- A apuração do sorteio, nos termos acima, ocorrerá no dia xx/xx/2026 às 9h, a sede da NOVA DATA TECNOLOGIA etc, empresa fornecedora de tecnologia, localizada na xxxxxxxxxxxx xxxx xxx xxx, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Identificado o potencial ganhador do sorteio, conforme as regras deste Regulamento, **será verificado o cumprimento integral das condições de participação, sob pena de desclassificação.**
- Assim, a Promotoras, a partir da apuração, solicitarão ao potencial contemplado, por mensagem via whatsapp e/ou e-mail, o envio de cópia legível dos seus documentos pessoais (RG, CPF ou CNH), no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas corridas após o efetivo contato, a fim de validar a participação e contemplação.
- **No caso de solicitação e não cumprimento no prazo ou de envio de documentos incompletos ou incorretos, o Participante será imediatamente desclassificado,** sem necessidade de aviso, procedendo-se à identificação de novo potencial ganhador, seguindo a **Regra de Aproximação** prevista neste Regulamento.
- Somente se o potencial ganhador cumprir todos os requisitos estabelecidos neste Regulamento será consagrado vencedor e fará jus à premiação.
- Será responsabilidade exclusiva dos Participantes manterem seus dados atualizados no cadastro da Promoção e, ainda, verificar regularmente sua caixa de e-mails (caixa de entrada e de SPAM ou lixo eletrônico) e ligações//mensagens via whatsapp recebidas, sendo os únicos responsáveis pela remoção de filtros e/ou solução de problemas de cunho tecnológico, ou outras configurações de segurança, que possam vir a suspender e/ou bloquear o recebimento de mensagens e notificações enviadas pelas Promotoras.

- Após a validação do ganhador do sorteio, será elaborada a Ata de Sorteio, que será entregue à SPA/MP, quando da prestação de contas.

PROCEDIMENTO DE ADMISSÃO DA VAGA NO REALITY “VOCÊ NA CASA DO PATRÃO” E COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE

As 4 (quatro) participações oferecidas nesta Promoção serão disponibilizados aos ganhadores livres e desembaraçados de quaisquer ônus, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apuração e validação destes, no endereço da Promotora Aderente (), conforme o caso ou, ainda, por e-mail.

Atenção: precisamos informar como será disponibilizado o prêmio, de forma detalhada – com endereço, etc e tal.

A experiência é destinada apenas aos Participantes contemplados, sem direito a acompanhante, na cidade de São Paulo-SP (conforme o local definido pela Promotoras, a seu exclusivo critério, sendo certo que eventuais despesas ocorridas durante o usufruto da experiências serão arcadas pelas Promotoras).

A experiência deverá ser realizada na data estipulada pelas Promotoras, considerando a data de realização do reality show “CASA DO PATRÃO”, sendo certo que todos os Participantes Contemplados deverão usufruir da experiência **na mesma data**.

Por se tratar de premiação vinculada a um reality show específico, com data certa para ocorrer, nenhum Participante poderá pleitear o seu prêmio em data posterior, tampouco a sua conversão por outro produto, serviço ou dinheiro, exceto se por decisão das empresas Promotoras por motivo de força maior ou alteração da data do reality.

A documentação pessoal que se fizer necessária ao recebimento e a fruição do prêmio será de inteira responsabilidade do Participante contemplado.

Independentemente dos Participantes contemplados residirem ou não na cidade onde será realizado o reality, eles não farão jus a quaisquer despesas, sejam aéreas e/ou terrestres para deslocamento ao local onde será realizado o reality, ou qualquer outra despesa, **até a data da efetiva participação no reality**.

Os Participantes contemplados reconhecem e aceitam expressamente que a Promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção. As Promotoras não serão responsáveis por eventuais restrições que o ganhador possa ter para usufruir da premiação, bem como como por quaisquer atos que estes venham a cometer em afronta à legislação brasileira ou a se tornar vítimas.

Os Participantes reconhecem e aceitam expressamente que as Promotoras não poderão ser responsabilizadas por quaisquer motivos de caso fortuito ou

de força maior que impeçam o contemplado de cumprir os prazos estipulados nesta Promoção e/ou de usufruir do prêmio.

Na eventualidade de algum ganhador vir a falecer, na ocasião da validação da sua participação, tal fato implicará a sua desclassificação e um novo contemplado será identificado aplicando-se a **Regra de Aproximação**. Após a publicação do nome do ganhador ou na fase de entrega da premiação, em caso de falecimento, o prêmio será recolhido como renda aos cofres da União Federal.

Além disso, caso eventualmente algum ganhador não seja encontrado, o prazo prescricional para reclamar o brinde é de 15 (quinze) dias corridos. Após esse período este perderá o direito à premiação (vaga do reality) show, sendo seu valor recolhido pelas Promotoras ao Tesouro Nacional, como renda da União Federal, no prazo legal.

A comprovação da propriedade dos brindes dar-se-á em **até 8 (oito) dias antes da data de início da Promoção**, por meio de Declaração de Prêmios Próprios emitida pela empresa Aderente que ficará disponível na sede da Promotora Mandatária para eventual fiscalização e para posterior apresentação à SPA/MF, quando da prestação de contas, conforme determina o Artigo 15, § 1º do Decreto 70.951/72.

Ao receber seu prêmio (vaga no reality show “Você na Casa do Patrão”), cada ganhador o aceita sem imposição de qualquer outra obrigação por parte das Promotoras, isentando-as, assim como os seus respectivos empregados, diretores e gerentes ou qualquer outra pessoa diretamente envolvida na Promoção, de qualquer responsabilidade que possa decorrer, direta ou indiretamente, da sua participação nesta Promoção .

A responsabilidade das Promotoras se encerrará com a entrega do prêmio (vaga no reality show “Casa do Patrão”) aos ganhadores.

DAS HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO E EXCLUSÃO

Será desclassificada da Promoção, a qualquer momento, ensejando o impedimento da participação e/ou o seu imediato cancelamento, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pelas Promotoras em face do infrator, a participação com fraude comprovada, com utilização de meios escusos; apresentando fortes indícios de fraude; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; incluindo a efetivação irregular de vendas e/ou que não cumprir quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos, a participação: (i) com mais de um CPF e/ou número de inscrição no CPF incompatível com o do consumidor Participante cadastrado na Promoção; (ii) com dados cadastrais incorretos, incompletos ou desatualizados; (iii) em que não haja a efetiva confirmação da condição de participação; (iv) que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou, ainda, que atentem contra os objetivos e condições de

participação na Promoção; (v) os potenciais ganhadores, que não apresentarem a documentação exigida no momento da validação de sua participação dentro do prazo estabelecido neste Regulamento, quando solicitado; e (vi) pessoas impedidas de participar.

Caso não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações e condições exigidas neste Regulamento, o Participante cadastrado perderá o direito de participação na Promoção, e o respectivo brinde será atribuído a outro Participante, seguindo-se os critérios descritos neste Regulamento. Nesta hipótese, as Promotoras buscarão tantas participações válidas quantas forem necessárias, até que consiga identificar a quantidade de Participantes cujas participações sejam consideradas regulares, nos termos deste Regulamento, que serão considerados os ganhadores desta Promoção.

É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições irregulares de cadastramento.

Na ocorrência de desclassificação, exclusão ou impedimento dos participantes, os “Números da Sorte” que lhe tenham sido atribuídos serão considerados como não distribuídos, sendo desconsiderados para fins de participação no sorteio e/ou recebimento do prêmio, sendo aplicada a **Regra de Aproximação** para identificação do ganhador.

Estão impedidos de participar desta Promoção: (i) as pessoas jurídicas; (ii) as pessoas físicas que não atenderem aos requisitos exigidos neste Regulamento; e, ainda, (iii) os sócios, acionistas, diretores, gerentes, funcionários, empregados contratados, temporários ou freelancers, das Promotoras Live Interactive Games Ltda, da “TV4.0” e da “RECORDTV”, bem como das empresas Novadata Tecnologia, **WE** (razão social completa), das agências de propaganda e promoção responsáveis pela criação e execução desta Promoção e do escritório M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária.

Caberá exclusivamente às Promotoras por meio de uma Comissão, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da Promoção, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

A divulgação desta Promoção será realizada por meio de Redes Sociais, pela Internet, por mídia, digital, e-mail, bem como de outros meios que as Promotoras julgarem necessários.

As Promotoras assumem o compromisso de divulgar o número do Certificado de Autorização SPA no Regulamento que ficará disponível para consulta nos Sites

www.liga.site.

LOCAL E PROCEDIMENTO DE ENTREGA DO PREMIO

O prêmio será entregue ao ganhador, sem qualquer ônus, em até **xx dias** contados da apuração da validação, em dia e horário a serem confirmados pelas Promotoras.

Para a efetiva entrega do prêmio, o ganhador deverá assinar duas vias e devolver uma às Promotoras, do **Termo de Quitação e Entrega de Prêmio**, devendo, ainda, entregar cópia de seu documento de identidade (RG, CPF ou CNH).

Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, Art 70, inciso 1º, letra b, item 2, uma das Promotoras recolherá 20% de IRRF sobre o valor do prêmio, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador, por meio de DARF recolhido na rede bancária, com o código de receita 0916. Esse recolhimento não impacta e nem é deduzido do valor da premiação, que será entregue ao ganhador, exatamente como especificado neste Regulamento.

TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Ao se cadastrar nesta Promoção o Participante aceita e adere a todos os termos deste Regulamento, ciente do tratamento de seus dados pessoais .

As Promotoras, neste momento, assumem o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta Promoção, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título.

Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, as Promotoras possibilitarão ao Participante que revogue a adesão a este Regulamento, bastando que envie solicitação ao e-mail contato@liga.site

Na hipótese de a Promoção ainda estar em andamento, a revogação, pelo Participante, da adesão a este Regulamento, acarretará na sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

Os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pelas Promotoras, tais como, empresa responsável pelo sistema, distribuição e entrega dos brindes, contabilidade, auditoria, autorização e prestação de contas da Promoção junto à SPA/MF, assessoria jurídica, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente Promoção. As Promotoras exigem que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta Promoção utilizem tais dados pessoais em

conformidade com este Regulamento e com a legislação vigente, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº13.709/2018).

Internamente, os dados dos Participantes serão acessados somente por colaboradores das Promotoras devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade de acordo com este Regulamento.

Os dados pessoais coletados para esta Promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal.

Os Participantes contemplados autorizam, desde já, como consequência da conquista de seus prêmios (vaga no reality), a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pelas Promotoras, para divulgação desta Promoção, pelo período de 1 (um) ano, contado da data de término da Promoção, sem que isso seja obrigatório por parte das Promotoras.

As Promotoras permitirão que o Participante atualize seus dados cadastrais como endereço, número do celular e/ou e-mail ou, ainda, que corrija algum dado cadastral, bastando que envie um e-mail para contato@liga.site. Qualquer alteração dos dados pessoais deverá ocorrer antes do processo de validação da participação, uma vez que o prêmio (vaga no reality) será entregue com base nos dados de identificação e localização constantes no cadastro. Note-se que será permitida a correção e a atualização de dados, mas não a troca de dados de uma pessoa para outra.

Serão mantidos na base de dados das Promotoras apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, (i) os dados dos Participantes contemplados pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da Promoção e (ii) os dados dos demais Participantes, inclusive daqueles que eventualmente solicitarem o cancelamento da adesão ao Regulamento, até o recebimento do Ofício de Homologação do Processo de Prestação de Contas da presente Promoção emitido pela SPA/MF, dentro do prazo legal. Findo os prazos ora estipulados, incluindo os decadenciais relativos a eventuais processos contra as Promotoras, os dados serão ser eliminados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente distribuição de prêmios é gratuita, não cabendo qualquer ônus aos ganhadores.

Os Participantes deverão cadastrar dados pessoais válidos e atualizados, sob pena de exclusão e não recebimento dos brindes na hipótese de fornecimento de dados incompletos, incorretos ou inverídicos.

As Promotoras não serão responsáveis por problemas dos quais não detenham qualquer controle, tais como, mas não limitando, a falhas ou qualquer impedimento do Participante em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de internet, congestionamento na internet, danos de qualquer espécie causados em virtude de acesso ao Site ou por impossibilidade de acessá-los, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), crimes contra a privacidade e os bons costumes, divulgação de material ofensivo aos consumidores, espionagem, estelionato, fraudes eletrônicas e virtuais, violação a direitos autorais levadas a efeito pelos Participantes.

Além disso, as Promotoras **não serão responsáveis** por eventuais cadastros perdidos, atrasados, extraviados, corrompidos, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, ocasionados por falha em provedores de acesso e/ou falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

Ainda, as Promotoras não serão responsáveis por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do Participante.

Esta Promoção é de responsabilidade exclusiva das Promotoras ora identificadas. Pressupõe-se, conseqüentemente, a existência do conhecimento por parte dos Participantes da Política de Privacidade e dos Termos de Uso da plataforma digital L!GA.

A participação nesta Promoção implica na ciência do Regulamento e concordância com todos os seus termos e condições.

As dúvidas e controvérsias, originadas de reclamações dos Participantes não previstas neste Regulamento serão julgadas por representantes das Promotoras. Persistindo-as, o questionamento deverá ser submetido à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF) e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao PROCON regional.

Após o encerramento da Promoção, a prestação de contas será encaminhada à SPA /MF dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 7.638/2022, por intermédio do escritório de advocacia M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária com a documentação fornecida pelas Promotoras.

Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria nº 7.638/22) e teve

todos os itens deste regulamento validados pela SPA/MF, mediante a obtenção do Certificado de Autorização.